LEI Nº. 5.187 DE 23/10/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.006 – Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 55.000,00
Recursos 310 – Recursos PNAP (PNAE – Pré-escola)

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais),** observando a arrecadação do exercício de 2012 e a tendência de arrecadação do exercício de 2013, conforme tabelas a seguir:

Tabela 1 –Demonstrativo da Arrecadação Mensal em 2013 – Recurso 310 – PNAP

Mês	Valor em R$	Observação
Janeiro	0,00	-
Fevereiro	11.200,00	Valor arrecadado
Março	11.200,00	Valor arrecadado
Abril	11.200,00	Valor arrecadado
Maio	11.200,00	Valor arrecadado
Junho	38.700,00	Valor arrecadado
Julho	16.700,00	Valor arrecadado
Agosto	16.700,00	Valor arrecadado
Setembro	16.700,00	Valor arrecadado
Outubro	*16.700,00*	*Expectativa de Arrecadação*
Novembro	*16.700,00*	*Expectativa de Arrecadação*
Dezembro	0,00	-
Total	**167.000,00**	-

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2013; http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc. Acesso em 11/10/2013.

Tabela 2 – Demonstrativo do provável excesso de arrecadação

Recurso	Valor orçado em 2013 (A) + Excessos abertos em 2013	Estimativa de Arrecadação para 2013, conforme a tendência do exercício (B)	Provável Excesso de Arrecadação (C=B-A)
310	112.000,00	167.000,00	55.000,00

Fonte: contabilidade, 2013.

ART. 3°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 23 de outubro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 23/10/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento